CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

Aprovado
Leonardo Diógenes Coe
Presidente

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

REQUERIMENTO N° 08 /2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exma. Sra. **Sinara Inácio Meireles Chenna** - Presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, para que responda através do setor competente a seguinte solicitação:

Que seja enviado a esta Casa Legislativa cópia do contrato atual de concessão dos serviços de tratamento de água e esgoto mantido com o município de Dores do Indaiá.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, são inúmeras as reclamações que pesam contra a COPASA em nosso Município.

As reclamações vão de buracos deixados nas ruas até a má qualidade da prestação dos serviços.

No ano de 2017 veio a esta Casa Legislativa o Chefe da COPASA no município, Sr. Ronaldo Daniel Costa Fiúza, o qual foi questionado sobre a qualidade do esgoto descartado no Córrego da Máquina afluente do São Francisco, tendo este relatado que em alguns dias daquele mês não foi realizado o tratamento do esgoto na estação, motivado por defeitos nas máquinas.

Somos conhecedores da existência de um processo judicial movido contra a companhia justamente por estar lançando água no córrego da máquina sem o devido tratamento, o que tem inviabilizado o consumo da água do córrego até pelos animais.

Assim, diante das reclamações e constatações da fragilidade dos serviços prestados, esta Casa tem o dever de apurar supostas irregularidades, e a obrigatoriedade de fiscalizar todas as ações ocorridas no âmbito municipal, deste modo na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos

Gabinete do Vereador João Gilberto da Silva

regimentais e legais, contamos com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação deste requerimento.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 26 de fevereiro de 2018.

João Gilberto da Silva
Vereador do PP

Evamir Araujo de Sousa
Vereador do PV